



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEPAT

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4334415

O mapa de riscos das contratações é o instrumento utilizado para analisar os riscos capazes de comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual em todas as fases do macroprocesso de contratação (fase de planejamento, seleção de fornecedor e gestão de contrato) e deve ser produzido após o estudo técnico preliminar, revisado ao final da elaboração do termo de referência, projeto básico e/ou projeto executivo e após eventos relevantes durante a gestão do contrato.

O mapa de riscos é composto pela identificação e análise dos principais riscos compreendendo sua natureza (causa, evento e consequência) e a determinação do nível de risco, após a multiplicação da probabilidade pelo impacto.

Os servidores da equipe de planejamento da contratação são responsáveis pela elaboração do mapa de riscos da respectiva contratação devendo abordar a fase preparatória, a fase de seleção de fornecedor e a fase gestão de contratos.

O mapa de riscos deverá ser atualizado pelo agente de contratação durante a seleção do fornecedor e pela equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão contratual, caso necessário.

FASE PREPARATÓRIA											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
1	Estudo técnico preliminar superficial, sem o conhecimento das necessidades reais do órgão (STM).	Especificação técnica inadequada dos equipamentos	Aquisição de bens ou contratação de serviços que não atendem às reais necessidades do órgão. Retrabalho. Ineficiência na aplicação de recursos públicos	Envolvimento da área demandante no processo. Check-List da elaboração do ETP.	Replanejamento da contratação. Realização de análise técnica pós entrega do estudo técnico preliminar.	2	3	0,5	3,0	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
2	Desalinhamento entre cronograma da contratação e necessidades do órgão	Inviabilidade de atendimento da demanda em tempo hábil	Impacto na produtividade das áreas fins da licitação	Planejamento conjunto com setores usuários. Cronograma validado pelas partes.	Priorização do processo. Ajuste do cronograma de contratação de forma que o problema seja minimizado	3	2	0,5	3,0	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
3	Verificação incompleta	Habilitação de empresa	Risco de anulação do	Capacitação contínua da	Reabertura da fase de	1	4	0,3	1,2	() Extremo	(x) Monitorar

	ou superficial dos documentos de habilitação. Participação de empresa com documentos falsificados ou adulterados	que não atende às exigências legais.	certame responsabilização cível e penal do fornecedor e servidores	área de licitação. checklist detalhado de análise documental	habilitação. desclassificação do licitante irregular					() Alto () Médio (x) Baixo	() Tratar
4	Pressão para celeridade do processo. Excesso de demandas simultâneas	Análise apressada e sem rigor documental	Risco reputacional. Questionamentos de transparência da licitação	Planejamento prévio de prazos; designação de equipe técnica suficiente para a confecção dos estudos preliminares	Medidas corretivas imediatas. Confecção de relatórios para servir de exemplo para futuras licitações.	2	4	0,5	4,0	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO

Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
5	Falta de capacitação, dedicação ou equipe técnica insuficiente para a fiscalização do contrato.	Fiscalização ineficaz da entrega.	Aceite indevido. Material entregue contendo defeito ou avarias.	Capacitação do técnico em gestão contratual. Conferência técnica com apoio das áreas finalísticas.	Substituição do fiscal. Glosa de valores pagos indevidamente	2	4	0,3	2,4	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo	(x) Monitorar () Tratar
6	Empresa contratada sem estrutura adequada de pós-venda e suporte técnico	Dificuldades para manter contato com o licitante vencedor e falhas no atendimento do mesmo.	Interrupção dos serviços. Insatisfação da área finalística.	Exigência no TR de que o licitante possui obrigações para com o pós-venda	Aplicação de penalidades contratuais.	2	4	0,5	4,0	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar

7	Falta de clareza nas cláusulas contratuais	Interpretação ambígua do contrato	Conflitos entre as partes; paralisação do projeto.	Revisão prévio do contrato; padronização.	Mediação entre as partes; aditivos contratuais.	3	4	0,4	4,8	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
---	--	-----------------------------------	--	---	---	---	---	-----	-----	---	------------------------------

1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.

2 - Fatores que podem dar origem ao risco.

3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.

4 - O efeito da ocorrência do risco.

5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.

6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.

* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).

** O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).

***O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, o risco será **monitorado** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO OLIVEIRA GONZALEZ, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 05/08/2025, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ADAM, CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**, em 05/08/2025, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RODRIGO ALVES DE SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Engenharia Mecânica**, em 05/08/2025, às 16:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4334415** e o código CRC **DD1C7BC1**.